



PUBLICADO
08/11/2022
PREFEITURA MUNICIPAL
FRANCISCO BADARÓ-MG

"Suplementa dotações do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2022."

O prefeito do município de Francisco Badaró, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento da MUNICIPIO DE FRANCISCO BADARÓ para o exercício financeiro de 2022:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
08.01.01.10.122.0013.2059 - Manut. das Atividades Administrativas da Secretaria Municipal de Saúde			
31901300 - Obrigações Patronais	1126	160	74.102,85
		Total:	74.102,85

Art. 2º – Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação, no valor de R\$ 74.102,85(setenta e quatro mil e cento e dois reais e oitenta e cinco centavos).

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Francisco Badaró, 08 de Novembro de 2022

Antônio Reginaldo Martins Moreira
Prefeito Municipal
Francisco Badaró-MG

ANTÔNIO REGINALDO MARTINS MOREIRA
Prefeito Municipal